

Festejos juninos

O arrasta-pé foi animado na última quarta-feira, 17, quando a JFSE comemorou os festejos juninos com a realização de uma live musical transmitida através do perfil oficial da JFSE no Instagram, o @jfse_oficial. O evento, comandado pelo cantor Victor Siqueira, contou com a participação de diversos magistrados, servidores, terceirizados e familiares. Durante o show, o artista apresentou um repertório bastante especial, com uma seleção das melhores músicas de forró. A live foi uma iniciativa da Direção do Foro, da Serjus e do Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.



Contratação de médicos

O juiz titular da 3ª Vara Federal de Sergipe, Edmilson da Silva Pimenta, acatou o pedido de tutela antecipada em ACP de autoria do MPF, MPT e MPE em desfavor da União e do Cremese. Em sua decisão, o magistrado determina que a União se abstenha de praticar quaisquer atos que inviabilizem a contratação, pelo Município de Aracaju, de médicos brasileiros e estrangeiros que tenham diploma de medicina emitido por instituições de ensino estrangeiras e habilitação para o exercício da profissão no país onde formados, mas que se encontrem impossibilitados de atuar profissionalmente no Brasil em decorrência da não realização do exame Revalida.

Nota técnica

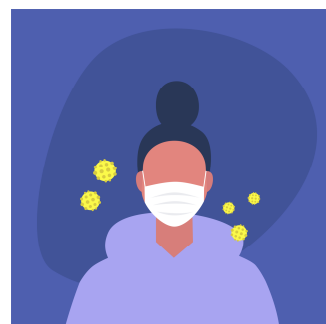
A Justiça Federal em Sergipe (JFSE), por meio do seu Setor de Saúde, emitiu uma nota técnica a respeito da concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde (LTS) e de Teletrabalho decorrente desse afastamento. O objetivo é definir os fluxos relativos à Portaria da Direção do Foro nº 64/2020, que dispõe sobre os procedimentos de prevenção ao novo coronavírus (Covid-19). O documento traz, também, orientações técnicas no sentido de melhor viabilizar o cumprimento das normas de regência e reduzir a propagação da doença.

Limpeza e conservação

Entrou em vigor na última segunda-feira, 15 de junho, o contrato com a nova empresa que prestará para a JFSE serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e serviços gerais; serviço de auxiliar de manutenção predial e de recepcionista. O representante da empresa contratada se reuniu com os funcionários que trabalharão na sede e subseções, ocasião em que distribuiu entre eles o fardamento obrigatório e diversos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a exemplo de máscaras, luvas, protetor solar, camisa UV e bonés.

Decisão – 3ª Vara

No bojo de ACP de autoria do Sintufs, em face da UFS e da Ebserh, o juiz titular da 3ª Vara Federal de Sergipe, Edmilson da Silva Pimenta, deferiu a medida de urgência pleiteada pelo referido sindicato. Em sua decisão, o magistrado determinou que a UFS e a Ebserh forneçam os EPIs e materiais de higiene, em quantidade adequada e suficiente, para todo o corpo profissional, pacientes e acompanhantes nos Hospitais Universitários. Além disso, devem realizar treinamentos, orientações e fiscalizações sobre o uso correto dos EPIs, assim como capacitações sobre as medidas necessárias aos cuidados com os pacientes suspeitos ou confirmados com a Covid-19.



FELIZ
ANIVERSÁRIO



19/06: Karla Priscila de J. Viana (9ª Vara); Liciere R. Galvão de Carvalho (1ª Vara); Alberlito Andrade Silva (9ª Vara)
22/06: Flávia Alcântara Nascimento (SLC)

23/06: José Menezes Neto (SOF); Sirley de Jesus Oliveira (SAP)
25/06: Robério do Nascimento (9ª Vara)